



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA
PROCESSO SELETIVO 001/2014-CRO/PB
EDITAL Nº 009/2014 – GABARITO PRELIMINAR



Página 1 de 1

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (CRO/PB), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.324/1964, Lei Federal n.º 5.081/1966 e demais diplomas legais, juntamente com a Comissão Fiscalizadora constituída pela Portaria n.º 007/2014, de 16/01/2014, divulga por meio deste Edital, o gabarito preliminar das **PROVAS OBJETIVAS**:

- 1 - O gabarito preliminar das provas realizadas em 18 de maio de 2014, será divulgado nesta data no site www.amigapublica.com.br.
- 2 - O **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade dar ciência aos candidatos dos gabaritos das provas aplicadas, dando-lhes a oportunidade de opor-se a este gabarito através de recurso;
- 3 - Para ter acesso ao gabarito, o candidato deverá:
 - a) Acessar o site www.amigapublica.com.br;
 - b) Escolher no menu ao lado esquerdo CONCURSOS & SELEÇÕES, o Processo Seletivo do Conselho Regional de Odontologia (CRO/PB);
 - c) Clicar no link [GABARITO PRELIMINAR](#).
- 4 - Para o candidato que não concordar com as respostas das questões, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este resultado Preliminar;
- 5 - Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, protocolados com formulário padrão gerado pelo sistema, fundamentado e assinado;
- 6 - O **RECURSO** deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, somente nos dias **21 e 22 de maio de 2014** na sede do CRO das **14h30min às 17h30min**, ou postado via **SEDEX** até o dia **22 de maio de 2014** desde que o requerimento tenha reconhecimento de firma em cartório, para o endereço da Amiga Pública, a saber: **Rua Lagarto, 1909 – bairro São José – Aracaju/SE – CEP: 49015-270**, nos termos seguintes:
 - a) Um formulário para cada requerimento, preenchido eletronicamente através do site e impresso em **DUAS VIAS**;
 - b) É obrigatória a utilização do referido formulário em sua formatação original, assim como o preenchimento de todos os seus campos, com especial observância à fundamentação e a assinatura do requerente;
 - c) Para os recursos encaminhados por SEDEX, com o fito de promover a segurança jurídica celeridade procedimental, obrigatoriamente, os mesmos, com todos os seus anexos, deverão ser também enviados em forma de cópia digitalizada para o email coordenacao@amigapublica.com.br, sob pena de serem considerados intempestivos;
 - d) O recurso somente será conhecido se o mesmo contemplar os requisitos elencados no Edital 001/2014;
 - e) Os requerimentos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva.
- 7 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação do Presidente do CRO/PB.

JOÃO PESSOA/PB, 20 de maio de 2014.

ABRAÃO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CRO-PB
CRO/PB-697

Comissão do Processo Seletivo
(Portaria n.º 007/2014, de 16 de janeiro de 2014)

MARCOS ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
CRO/PB-1181
Presidente

FRANCISCO NOGUEIRA DE ALMEIDA
CRO/PB-955
Membro

ANÉSIA MARIA DE QUEIROZ
Membro